



DECRETO Nº. 4.013, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre o reajuste da Taxa de Preservação e
Compensação Ambiental – TPCA.*

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.822, de 29 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 3.851, de 08 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a Taxa de Preservação e Compensação Ambiental no percentual de 12,47%, de acordo com o IPCA (IBGE) do período de abril de 2021 a abril de 2022.

Art. 2º. O valor da Taxa de Preservação e Compensação Ambiental será de R\$ 18,00 (dezoito reais) a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de junho de 2022.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Assessor Jurídico